



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 146/2012.

EMENTA: Reconhece validade do Título de Doutor em Ciência da Computação, do Professor OBIONOR DE OLIVEIRA NÓBREGA, da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão N° 064/2012 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de junho de 2012, exarada no Processo UFRPE N° 23082.017510/2011,

R E S O L V E:

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, a partir de 19 de abril de 2012, o Título de Doutor em Ciência da Computação, do Professor OBIONOR DE OLIVEIRA NÓBREGA, da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia desta Universidade, obtido na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, para atender às exigências previstas no Decreto N° 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial N° 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, 18 de junho de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =